



**Exercício:** Segundo Semestre de 2023

**Município:** PONTE PRETA

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	65

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Não solicitado.	0
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa em jornal impresso de 1/8, 7/8 e 15/12/2023.	3
1.04	Deferido. Joceli Nazzari ; Helena Zappani Perin ; Edemar Roberto Froza (I Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 21 de julho de pelo Município de Erechim/RS;).	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovado o concurso e foi apresentado a reportagem da entrega da premiação em 15/12/2023.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Faltou acrescentar a LOA. Para pontuar nesse semestre é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2024. Recurso administrativo: Comprovado com a inclusão da Educação Fiscal na Lei de Orçamento Anual nº 2422/23 em 30/11/2023. Recurso deferido.	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Como melhoria no processo de prestação de contas, sugere-se na próxima anexar também o "print" da página do site da prefeitura evidenciando o local da divulgação do link e a data em que o print foi feito.	3
2.01	Deferido. Campanha Show de Prêmios 2023 com sorteio realizado em 17/12/2023 publicado em rede social em 19/12/2023.	10

Ação	Parecer	Pontos
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Indeferido. Não foi apresentada nota fiscal da impressão do material que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado, ou comprovação inequívoca do uso do material para divulgação para diferentes segmentos, como fotos do material impresso acompanhadas de notícias ou publicações em redes sociais oficiais, devidamente datadas.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação